



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 71/2015

Data : 17 de novembro de 2015.

Súmula : Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº.005/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, na forma regimental e observando o que preceitua o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores **Tereza Camilo dos Santos, Rossano França Triches e Mirian Celeste dos Santos Teleste**, sob a presidência da primeira, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº.005/2015 do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 01, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código Urbanístico do Município de Guaíra e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 10.525 de 18/11/2015 - Página C10- Caderno de Publicações Legais e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 0878 de 18/11/2015 ano IV p.30.